



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 161/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/08/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 1038/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a reestruturação dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a), **CLODOMIR MENDONÇA CORRÊA NETO**, inscrito(a) no **CPF nº 009.597.753-82**, exercente do cargo de **PROFESSOR**, nomeado(a) através da **Portaria nº 137/2006, AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA N° 1039/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a reestruturação dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a), **CRISTIANE DA COSTA E SILVA SOUSA**, inscrito(a) no **CPF nº 970.852.603-78**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, nomeado(a) através da **Portaria nº 218/2010, AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA N° 1040/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a reestruturação dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a), **ELISMAR BATISTA DE SOUSA**, inscrito(a) no **CPF nº 824.476.833-91**, exercente do cargo de **VIGIA**, nomeado(a) através do(a) **Decreto nº 570/1997, AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA N° 1041/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a reestruturação dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a), **FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito(a) no **CPF nº 825.976.503-91**, exercente do cargo de **PROFESSORA**, nomeado(a) através da **Portaria nº 010/2006, AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA N° 1042/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a reestruturação dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a), **FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS**, inscrito(a) no **CPF nº 825.976.503-91**, exercente do cargo de **PROFESSORA**, nomeado(a) através da **Portaria nº 007/1997, AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1043/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a reestruturação dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a), **FRANCISCO BATISTA DE SOUSA**, inscrito(a) no **CPF nº 968.318.123-68**, exercente do cargo de **VIGIA**, nomeado(a) através do(a) **Portaria nº 143/2010, AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1044/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a reestruturação dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a), **MARIA DOS REMÉDIOS DA ROCHA OLIVEIRA**, inscrito(a) no **CPF nº 599.851.432-72**, exercente do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, nomeado(a) através da **Portaria nº 412/2006, AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1045/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a reestruturação dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a), **ECINALDO DOS SANTOS SOUSA**, inscrito(a) no **CPF nº 001.450.373-55**, exercente do cargo de **PROFESSOR**, nomeado(a) através do(a) **Portaria nº 276/2010, AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 1046/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a "Lei Municipal que Dispõe sobre a reestruturação dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, datada de 19 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor(a), **LUCIANE DA SILVA CORRÊA AGUIAR**, inscrito(a) no **CPF nº 827.824.823-00**, exercente do cargo de **PROFESSORA**, nomeado(a) através do(a) **Portaria nº 022/2011, AFASTAMENTO PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 14 de Agosto de 2020.

Maria Lia da Silva e Silva

Secretária Municipal de Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191